



DECRETO Nº 1.938/2023

Publicado

em 05 / 06 / 2023

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 001/2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2023, após concluídas todas as etapas do cargo de Agente Comunitário de Saúde do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os prazos estabelecidos.

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 001/2023, realizado por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, contendo a seleção e classificação dos candidatos, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os candidatos classificados serão chamados conforme previsão constante do Edital e seus anexos, segundo as necessidades de excepcional interesse público, pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado seguirá o disposto no Edital e seus anexos, especificamente o informado no item 15. DO PRAZO E DA CESSAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023

CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO

CARGO:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EQUIPE 02 ÁREA 04

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO			
		PROVA OBJETIVA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	TOTAL
1	JHENY HAMMER LENKE	19,0	0,0	13,0	32,0
2	GABRIELLI GOMES DA SILVA	21,0	0,0	1,0	22,0

Cesar Augusto P. Braga Filho

Edioklon

Erige

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Publicado

Átuo

em 02 / 06 / 2023

[Handwritten signature]